



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG

PORTARIA Nº 19/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DE DATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE MAIO DE 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 do Regimento Interno, que estabelece a realização das reuniões ordinárias quinzenalmente, na primeira e terceira terça-feira de cada mês;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 do Regimento Interno, que estabelece a realização das reuniões ordinárias quinzenalmente, na primeira e terceira terça-feira de cada mês;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de reunião institucional com o Chefe do Poder Executivo Municipal, designada para a terça-feira, dia 26 de maio de 2026, envolvendo assuntos de interesse público e administrativo do Município;

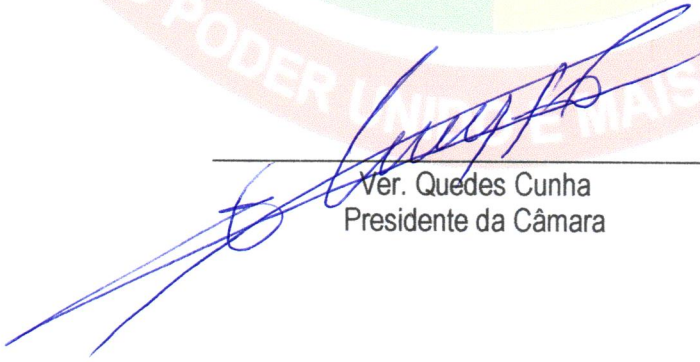
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, excepcionalmente, a data da reunião ordinária prevista para o mês de maio de 2026, que será realizada na quarta-feira, dia 27 de maio de 2026, mantido o horário regimental de início às 18h30min, com tolerância de dez minutos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


Ver. Quedes Cunha
Presidente da Câmara